

REQUERIMENTO 33 2020

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Raul Soares, cópia de capa a capa do processo licitatório da reforma do Pontilhão da Rua Bom Jesus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Raul Soares, 04 de agosto de 2020.

  
Nelson Alexandre de Paula - Nelsão do PT  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, o vereador, por exercer a fiscalização dos atos do Executivo, tem o direito de pedir informações ao prefeito, e este tem o dever de prestá-las, sob pena de ser responsabilizado por violar o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Como se não bastasse, a Lei Orgânica do Município de Raul Soares prescreve que o chefe do poder executivo deve prestar informações no prazo de quinze dias.

Art. 44 - Compete privativamente ao Prefeito:

XII - prestar, dentro de quinze dias úteis, as informações solicitadas pela Câmara

Assim, o prefeito não tem o direito de sonegar informações ou de prestá-las quando quiser, e sim dentro do prazo de 15 dias, como determina a legislação.

Por fim, importante registrar que a Lei Municipal 2362/2019, de autoria deste Vereador, que "TORNA OBRIGATÓRIO O ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES" não tem sido cumprida desde sua sanção em 01 de outubro de 2019, o que tem me obrigado a fazer este tipo de requerimento.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RAUL SOARES-MG

CNEJ: 01.617.472/0001-50

PROCOLO

DATA 04/08/2020 HORA: 13:55

ASS. FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



VEREADOR

**Nelsão**

"COMPROMISSO TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA"